



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 358, DE 17 DE JULHO DE 2023

Designa, a partir de 26/07/2023, a servidora ADRIANA FLORES DE ALMEIDA, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenadora *pro tempore* do Curso de Matemática.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677/2012, os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o art. 25 da Resolução COSUEN nº 008/2014 e o processo nº 23422.013672/2023-14, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 26/07/2023, a servidora ADRIANA FLORES DE ALMEIDA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1692885, para exercer a função de Vice-Coordenadora *pro tempore* do Curso de Matemática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 358/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 128, de 18 de Julho de 2023.